

Assembleia de Freguesia de São Cristóvão

EDITAL

Maria do Carmo Santos Braga, Presidente da Assembleia de Freguesia de São Cristóvão, usando da competência que lhe é dada pelo n. 1 do art.º 11 e alínea b) do n. º1 do art.º 14, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que se realizará no dia 29 de dezembro de 2022, no salão polivalente da Junta de Freguesia de São Cristóvão ás 20h30m, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

A ordem de trabalhos da referida Sessão Ordinária consta dos seguintes pontos:

1º Ponto: Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia

de S. Cristóvão para iluminação do Parque Infantil e Ginásio ao ar livre em S. Cristóvão

2.º Ponto: Adenda ao Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

e a Junta de Freguesia de São Cristóvão.

3º Ponto: Proposta das Opções do Plano para o ano de 2023

4º Ponto: Proposta do Orçamento para o ano 2023

5º Ponto: Mapa de Pessoal para o Ano 2023

6º Ponto: Proposta de Tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2023

7º Ponto: Informação da atividade da Junta.

8º Ponto: Diversos.

No final da ordem de trabalhos haverá um período de tempo para intervenção do público

São Cristóvão, 22 de dezembro de 2022

A Presidente da Asservações reguesia de São Cristóvão

(Mais a Braga)